



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Mathews de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Março Antônio da S. Soares
- Secretaria Municipal de Educação**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Henrique Oliveira
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento	
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

Atos do Prefeito em exercício

Lei nº 8.183, de 04 de novembro de 2010.

Dispõe sobre crédito adicional especial no orçamento fiscal do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de R\$ 835.318,77 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UG: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.692,79
1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.354,39
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. EC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
TOTAL DA UG	91.047,18

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL	
UG: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.547,10
FONTE 0224 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	88.724,49
TOTAL DA UG	98.271,59

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS	
UG: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND. J. BARCELOS	
FONTE 0210 - NAT 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UG: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2327 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS / FUND. JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.000,00
TOTAL DA UG	146.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Especiais citados e autorizados no artigo 1º são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UG: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.047,18
TOTAL DA UG	91.047,18

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL	
UG: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	64.281,90
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.547,10
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.442,59
TOTAL DA UG	98.271,59

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS	
UG: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UG: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.310,00
1.13.392.0115.1213 - IMPLEMENT. DE BIBLIOT. E CASA DE CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.699,00
1.13.392.0115.2623 - ROCK E BLUES EM LAGOA DE CIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.999,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	9.999,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.999,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.999,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.999,00
1.13.392.0115.2624 - IMPLEMENTAÇÃO CULTURAL DE CURTAS (VÍDEOS)	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.999,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.999,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.999,00
1.13.392.0115.2626 - ENCONTROS E SEMINÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	19.999,00
TOTAL DA UG	146.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de Novembro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Id: 1043112

Lei nº 8.186, de 04 de novembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, termo de contribuição ou outro tipo de instrumento congênere com a Associação Nacional de Livrarias - ANL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a firmar convênio, termo de contribuição ou outro tipo de instrumento congênere com a Associação Nacional de Livrarias - ANL tendo como objeto a adoção de meios de incentivos à prática da leitura e aprimoramento do conhecimento do profissional do magistério.

§ 1º - O objeto do instrumento de que trata o caput deste artigo será alcançado através de créditos a serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino, bem como aos professores em efetivo exercício da docência na rede municipal de ensino.

§ 2º - Os critérios de operacionalização, tais como cadastro e restituição dos valores aos expositores que receberem algum crédito de que trata esta Lei, serão definidos no convênio ou outro instrumento congênere firmado com a Associação Nacional de Livrarias - ANL.

Art. 2º - Para os fins de que trata esta Lei fica criado o benefício denominado "credilivro" o qual consiste na concessão de um crédito de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser percebido pelos professores da rede municipal de ensino.

§ 1º - Somente fará jus ao "credilivro" o professor que estiver em efetivo exercício da docência na Rede Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

§ 2º - Os orientadores pedagógicos que estiverem no exercício pleno de suas funções farão jus ao recebimento do "credilivro".

§ 3º - Fica vedada a concessão do "credilivro" aos professores que se encontrarem de licença médica ou qualquer outro tipo de afastamento temporário, bem como aqueles que estiverem cedidos ou à disposição.

§ 4º - A concessão do benefício de que trata este artigo limitar-se-á a um crédito por professor da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Para os fins de que trata esta Lei fica criado o benefício denominado "notinha legal" o qual consiste na concessão de um crédito de R\$ 5,00 (cinco reais) a ser percebido pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - A "notinha legal" será concedida apenas aos alunos da rede municipal de ensino que estiverem presentes no local onde estiver sendo realizada a VI Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes limitando-se a uma "notinha legal" por aluno.

§ 2º - Para fazer jus ao benefício de que trata este artigo o aluno deverá estar devidamente uniformizado e acompanhado por um representante de sua respectiva escola.

Art. 4º - O "credilivro" e a "notinha legal" serão utilizados na aquisição de obras literárias que estiverem à disposição nos estantes da VI Bienal do Livro De Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Fica vedada a utilização dos benefícios de que trata esta Lei em favor de expositores representantes e assinaturas de jornais e revistas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Id: 1043113

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 130/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, INGRID MARIA MARTINS DE P. MENDONÇA, mat.nº: 15282, acompanhada de seu filho, DAVID LUCAS MENDONÇA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.006441-7-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 131/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, MARIA ANGÉLICA M. HENRIQUES, mat.nº: 19189, acompanhada de seu esposo, REGINALDO COSTA COELHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.005824-4-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 132/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, VIVIAN TAVARES CRESPO B. AZEVEDO, mat.nº: 15608/21376, acompanhada de seu filho, BERNARDO CRESPO AZEVEDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.006063-0-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 133/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, TANIA LÚCIA CABRAL DE SOUZA, mat.nº: 11480, acompanhada de sua filha, JANAÍNA CABRAL DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.005787-4-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 134/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:'

Convocar a Sra, SANDRA VIOLETA DE A. TAVARES, mat.nº: 9444/19507, acompanhada de sua mãe, ROSANE LACERDA DE

ARAÚJO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.006881-1-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 135/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, IVONE PESSANHA, mat.nº: 7777, acompanhada de sua mãe, MARIA DIAS PESSANHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.005823-7-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 136/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de novembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARGARETH PAES DIAS	6017	2010.005.006749-4-PA
ELLEN DE FÁTIMA S. RANGEL	15293	2010.005.006529-7-PA
REGINA HELENA MARQUES DE S. PARENTE	1111	REAV. READ. FUNC
MOIRA REGINA DE MARIALVA	12635/15501	REAV. READ. FUNC
RENATA F. GOMES	15381	REAV. READ. FUNC
JANITA M. DA SILVA	5581	AV. INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de novembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

Id: 1042934

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público o Pregão Presencial de nº 007/10, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hospedagem com alimentação para atender eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário da diária	Empresa detentora do registro
1310	diárias	APARTAMENTO SINGLE: diárias com café da manhã, duas refeições/dia para 01 (uma) pessoa, acomodada em apartamentos com piso antialérgico, ar refrigerado, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	R\$ 145,98	PÁLACE HOTEL LTDA
2090	diárias	APARTAMENTO DOUBLE: diárias com café da manhã, quatro refeições/dia para 02 (duas) pessoas, acomodadas em apartamentos com piso antialérgico e ar refrigerado, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	R\$ 205,41	PÁLACE HOTEL LTDA
690	diárias	APARTAMENTO TRIPLO: diárias com café da manhã, 06 (seis) refeições/dia para 03 (três) pessoas, acomodadas em apartamentos com piso antialérgico e ar refrigerado, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	R\$ 275,10	PÁLACE HOTEL LTDA
370	diárias	SUITE CASAL: diárias com café da manhã 04 (quatro) refeições/dia para 02 (duas) pessoas acomodadas em apartamentos com piso antialérgico e ar refrigerado, telefone, geladeira e TV em cores no sistema a cabo.	R\$ 217,89	PÁLACE HOTEL LTDA

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2010.

Alvanir Ferreira Avelino
Presidente da FCJOL

Id: 1042979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 131/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins; CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos. RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
26068	VERA LUCIA MANHAES TAVARES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	20/09/2010	Aposentadoria
29120	VERA LUCIA MANHAES TAVARES PINTO	Técnica de Enfermagem	20/09/2010	Aposentadoria
26272	ZILDA MARIA BARRETO TAVARES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	30/09/2010	Aposentadoria
26717	GETULIO RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	30/09/2010	Aposentadoria
27208	MARIA TERESINHA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	22/10/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1042503

Portaria FJBM Nº. 132/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Tornar pública a cessão, com ônus para a cedente, dos empregados públicos abaixo relacionados para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes:

MATR.	NOME	CARGO
29.176	Charbell Miguel Haddad Kury	Médico
26.136	Luis Alberto Mussa Tavares	Médico
25.936	Helena Maria de Souza e Silva R. Dias	Médica
25.676	Gustavo Amoy Freitas	Médico
25.715	Eliza Maria Cerqueira Gonçalves	Enfermeira

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1042504



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria FJBM Nº. 133/ 2010

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. João Barcellos Martins, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessária;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, das empregadas públicas da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionadas que estavam lotadas na **Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio** e retornaram a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
28.292	Márcia Valéria Coutinho Viveiros	Agente Operacional de Saúde
26.745	Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini	Assistente Social

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1042505

Portaria FJBM Nº. 134/ 2010

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Tornar pública a cessão da empregada pública **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, matrícula funcional F.J.B.M. nº. 26.745, Assistente Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1042506

Portaria FJBM Nº. 135/ 2010

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, entidade de Direito Público vinculada à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, designado para o cargo através da Portaria nº. 0059/2009, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 011/2009 - FJBM, que designou **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, Administrador Hospitalar, portador do CRARJ nº. 2065094-9, matrícula funcional nº. 29.112, para a função de Responsável pelo Setor de Almojarifado do Hospital Ferreira Machado;

2º - Publique-se e cumpra-se, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2010;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 27 de outubro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1042507

Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****PORTARIA N.º 63/2010.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo de qualidade, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que, com o advento do Projeto Campos Cidadão, instituindo a tarifa social no Município, com o consequente subsídio por parte do Poder Público Municipal, é inegável que as permissionárias de transporte coletivo vêm renovando suas frotas, de forma gradativa;

CONSIDERANDO, entretanto, que, decorridos quase 2 (dois) anos de início do aludido Projeto, e não obstante os inúmeros apelos por parte do Poder Público, a Viação Tamandaré não tem demonstrado nenhuma forma de investimento em sua frota, o que vem sendo revelado, diariamente, com ônibus praticamente sucateados, cujos itinerários são subitamente interrompidos em virtude de defeitos em pleno tráfego, acarretando em imensuráveis prejuízos aos passageiros;

CONSIDERANDO que, à luz de tais acontecimentos, revela-se inequívoca a incapacidade técnica apresentada pela referida permissionária, fazendo-se necessária a imediata intervenção do Poder Público, visando pôr fim às dificuldades que os passageiros da Viação Tamandaré vêm enfrentando;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a título precário e caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, as permissionárias, Auto Viação São João; Empresa São Salvador; Rogil e Empresa Progresso, a operarem em substituição à Viação Tamandaré, nas seguintes linhas e respectivos números de veículos:

I- Centro X Jardim Carioca: Auto Viação São João - 03 coletivos

Itinerário: Terminal Urbano, XV de Novembro, Ponte General Dutra, Francisco Lamego, Rua Santo Antonio, Avenida Professora Carmem Carneiro, Rua André Luis, Rua Abelardo Cunha, Rua Fran-

cisco R. L. Santos, Rua Victor Seneca, Francisco Lamego, Ponte da Lapa, Avenida Rui Barbosa, Terminal Urbano.

II- Guarus/Eldorado X Hospital Geral de Guarus: Auto Viação São João - 01 microônibus;

III- Centro X Nova Brasília (via Teixeira de Melo): Auto Viação São João - 01 coletivo;

IV- Centro X Avenida Pelinca: Empresa São Salvador - 02 microônibus;

V-Centro x Nova Brasília (via Alberto Torres): Empresa São Salvador - 01 coletivo;

V- Rodoviária X Lagoa de Cima/Batatal/Conceição do Imbé: Rogil - 06 coletivos;

VII- Rodoviária x Córrego Fundo: Empresa Progresso - 03 coletivos;

Parágrafo único- À exceção da linha Centro X Jardim Carioca, as demais linhas deverão ser atendidas obedecendo aos mesmos itinerários e horários anteriormente atendidos pela Viação Tamandaré.

Art. 2º - O período de 90 (noventa) dias mencionado no artigo anterior poderá ser prorrogado, a critério da EMUT.

Art. 3º - Caso persistam os motivos que ensejaram a presente interferência do Poder Público, nas linhas remanescentes da Viação Tamandaré, a EMUT adotará as mesmas providências elencadas no artigo 1º.

Art. 4º - Fica a Viação Tamandaré notificada, para apresentar, no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da publicação da presente Portaria, plano de recuperação das linhas em substituição, com renovação de sua frota, sob pena de revogação das mesmas, conforme disposto no artigo 39 parágrafo único do Decreto 30/85.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1042945

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão nº 070/2010**, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Treinamento Tático, na teoria e na prática, englobando imobilizações táticas, faca e tonfa, equipamentos não letais e defesa pessoal, objetivando o melhor preparo para o Grupamento de Apoio Especial da Guarda Civil Municipal.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1042519

Coordenadoria de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 046/2010**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS E FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	106000	comp	R\$ 0,05	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.2	ACICLOVIR CREME 5% - TUBO 10 G	8000	bisnaga	R\$ 2,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.3	ACICLOVIR 200MG	12900	comp	R\$ 0,11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.4	CETOCONAZOL 2% - CREME - TUBO 30 G	50900	creme	R\$ 1,87	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.5	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - FRASCO 120 ML	201300	solução	R\$ 1,54	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.6	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	2003800	comp	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.7	FLUCONAZOL 150 MG	100500	capsula	R\$ 0,28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.8	ITRACONAZOL 100MG	10300	comp	R\$ 0,42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.9	LORATADINA 10 MG	1006700	comp	R\$ 0,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.10	LORATADINA 1MG/ML - SOLUÇÃO - 100 ML	40300	frasco	R\$ 2,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.11	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	15000	bisnaga	R\$ 2,47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.12	NISTATINA 100.000 U.I./G CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	64500	bisnaga	R\$ 1,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.13	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - 40 ML	31100	frasco	R\$ 1,86	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.14	PROMETAZINA 25 MG	204000	comp	R\$ 0,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.15	SULFATO FERROSO 125MG/ML - GOTAS - 30 ML	15350	frasco	R\$ 1,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
1.16	SULFATO FERROSO 40 MG	1511000	comp	R\$ 0,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	2538000	comp	R\$ 0,02	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.2	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	5018000	comp	R\$ 0,08	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.3	DIPIRONA SÓDICA 500/ML - GOTAS	157000	frasco	R\$ 0,63	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.4	IBUPROFENO 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	30100	frasco	R\$ 4,52	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.5	IBUPROFENO 300 MG	3001000	comp	R\$ 0,07	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.6	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 20 ML	82200	frasco	R\$ 0,79	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.7	PARACETAMOL 500 MG	3004000	comp	R\$ 0,04	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.1	CEFALEXINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 100 ML	101000	suspensão	R\$ 7,23	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
4.2	CEFALEXINA 500 MG	1510600	capsula	R\$ 0,34	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
4.3	CIPROFLOXACINO 500 MG	157000	comp	R\$ 0,15	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
4.4	DOXICICLINA 100 MG	100400	comp	R\$ 0,18	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
4.5	ERITROMICINA 500 MG	150000	comp	R\$ 0,28	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
4.6	ERITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO - 100 ML	20100	suspensão	R\$ 3,61	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
5.1	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	100000	comp	R\$ 2,30	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
5.2	NORFLOXACINO 400 MG	50700	comp	R\$ 0,10	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
5.3	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 400/80MG	62300	comp	R\$ 0,09	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
5.4	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 40/80MG - SUSPENSÃO	30240	frasco	R\$ 2,10	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
6.1	ALBENDAZOL 400 MG MAST	150800	comp	R\$ 0,28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.2	ALBENDAZOL 40MG/ML - 10 ML	30500	suspensão	R\$ 0,83	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.3	DEXAMETASONA 0,1% - CREME - 10 G	107000	creme	R\$ 1,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.4	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	3000500	comp	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.5	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	3004200	comp	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.6	MEBENDAZOL 100 MG	501000	comp	R\$ 0,04	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.7	MEBENDAZOL 20 MG/ML - 30 ML	50500	frasco	R\$ 0,79	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

6.8	PREDNISOLONA 1,34MG/ML - SOLUÇÃO - 100 ML	70200	frasco	R\$ 7,30	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.9	PREDNISONA 20 MG	304000	comp	R\$ 0,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.10	PREDNISONA 5 MG	301500	comp	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
6.11	TIABENDAZOL 50 MG/ML SUSPENSÃO - 60 ML	10200	frasco	R\$ 5,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.1	AMIODARONA 200 MG	137000	comp	R\$ 0,15	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.2	ANLÓDIPINO (BESILATO) 10 MG	358500	comp	R\$ 0,06	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.3	ANLÓDIPINO (BESILATO) 5 MG	506000	comp	R\$ 0,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.4	ATENOLOL 25 MG	2005500	comp	R\$ 0,02	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.5	ATENOLOL 50 MG	2003000	comp	R\$ 0,02	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.6	CAPTÓPRIL 25MG	2E+07	comp	R\$ 0,03	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.7	CAPTÓPRIL 50MG	1E+07	comp	R\$ 0,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.8	CARVEDILOL 3,125 MG	306500	comp	R\$ 0,60	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.9	CARVEDILOL 12,50 MG	302000	comp	R\$ 0,80	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8.1	DILTIAZEM 30MG	406300	comp	R\$ 0,15	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.2	DILTIAZEM 60MG	400400	comp	R\$ 0,24	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.3	DIGOXINA 0,25MG	404000	comp	R\$ 0,04	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.4	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	2003000	comp	R\$ 0,04	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.5	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	2000000	comp	R\$ 0,04	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.6	ESPIRONOLACTONA 25 MG	1505200	comp	R\$ 0,27	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
8.7	ESPIRONOLACTONA 50 MG	1002000	comp	R\$ 0,45	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
9.1	FUROSEMIDA 40 MG	2011000	comp	R\$ 0,03	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.2	HIDRALAZINA 25 MG	1506000	comp	R\$ 0,19	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.3	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	4020000	comp	R\$ 0,03	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.4	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	2000200	comp	R\$ 0,04	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.5	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20 MG	1008500	comp	R\$ 0,17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.6	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG	1000000	comp	R\$ 0,26	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.7	LOSARTAN 50 MG	2010000	comp	R\$ 0,09	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
9.8	METILDOPA 250 MG	1006000	comp	R\$ 0,14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
10.1	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	300000	comp	R\$ 0,95	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.2	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	4035000	comp	R\$ 0,07	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.3	NIMODIPINA 30 MG	106000	comp	R\$ 0,24	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.4	PENTOXIFILINA 400 MG	200500	comp	R\$ 0,46	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.5	PROPRANOLOL 40 MG	1209000	comp	R\$ 0,03	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.6	SINVASTATINA 20 MG	1506000	comp	R\$ 0,12	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.7	VERAPAMIL 80 MG	101000	comp	R\$ 0,09	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
10.8	VARFARINA 5 MG	22600	comp	R\$ 0,19	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
11.1	TIMOLOL 0,25% - COLÍRIO - 5 ML	2000	frasco	R\$ 7,63	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
11.2	TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO - 5 ML	2250	frasco	R\$ 5,85	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
11.3	TOBRAMICINA COLÍRIO	2600	frasco	R\$ 9,88	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
12.1	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL - POMADA - 30 G	41000	tubo	R\$ 22,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.2	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A+D POMADA	55600	bisnaga	R\$ 2,15	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.3	SULFADIAZINA DE PRATA 1% -TUBO - 50 G	70000	bisnaga	R\$ 2,96	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.1	BROMOPRIDA 10 MG	25500	comp	R\$ 0,08	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.2	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML	15800	frasco	R\$ 1,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.3	DIMETICONA 75MG/ML - GOTAS	108000	frasco	R\$ 0,82	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.4	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓX. MAGNÉSIO ORAL 35,6 mg + 37 mg - 100 ML	80300	suspensão	R\$ 1,75	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.5	HIOSCINA 10MG	2002100	comp	R\$ 0,27	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.6	HIOSCINA GOTAS 10 MG/ML- 20 ML	20200	frasco	R\$ 2,92	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.7	METOCLOPRAMIDA 10MG	1001800	comp	R\$ 0,04	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.8	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS - 10 ML	30320	frasco	R\$ 0,30	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.9	ÓLEO MINERAL - 100 ML	7300	frasco	R\$ 2,79	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.10	OMEPRAZOL 20 MG	5014000	comp	R\$ 0,07	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14.11	RANITIDINA 150 MG	2007200	comp	R\$ 0,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15.1	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	5300	xarope	R\$ 1,83	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
15.2	GLIBENCLAMIDA 5 MG	3003300	comp	R\$ 0,02	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
15.3	GLICAZIDA MR 30 MG	500000	comp	R\$ 0,26	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
15.4	METFORMINA 500 MG	1500400	comp	R\$ 0,07	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
15.5	METFORMINA 850MG	3005200	comp	R\$ 0,24	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
16.1	ENANTATO DE NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG/5MG/ML	2000	ampola	R\$ 13,57	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.2	ESTRIOL 1 MG/G - 50 G + APLICADOR	5000	tubo	R\$ 18,96	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.3	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETILENISTRADIOL 0,03MG	20000	comp	R\$ 0,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.4	LEVONOGESTREL 0,75MG	10000	comp	R\$ 1,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.5	LEVOTIROXINA 100 MCG	500300	comp	R\$ 0,28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.6	LEVOTIROXINA 25 MCG	500900	comp	R\$ 0,29	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
16.7	LEVOTIROXINA 50 MCG	500900	comp	R\$ 0,32	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
17.1	INSULINA NPH - FRASCO	2300	ampola	R\$ 24,30	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17.2	INSULINA REGULAR - FRASCO	4500	ampola	R\$ 28,98	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18.1	ACETILCISTEÍNA 600 MG	1003000	envelope	R\$ 0,75	DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
18.2	AMBROXOL 3MG/ML - INFANTIL - 100 ML	100500	xarope	R\$ 1,95	DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
18.3	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO - 100 ML	100500	xarope	R\$ 2,69	DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
18.4	SALBUTAMOL 100MCG - AEROSOL	5000	frasco	R\$ 7,48	DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
20.1	METRONIDAZOL 250MG	1002500	comp	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.2	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO - 100 ML	70600	frasco	R\$ 1,94	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.3	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	55550	bisnaga	R\$ 2,18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.4	PERMETRINA 5% - SOLUÇÃO - 60 ML	40100	frasco	R\$ 6,79	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
21.1	AMINOFILINA 100 MG	50700	comp	R\$ 0,10	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
21.2	CARBIDOPA+LEVODOPA 200/50MG	10000	comp	R\$ 2,14	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
21.3	IVERMECTINA 6MG	601030	comp	R\$ 2,06	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LT-DA
23.1	TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	500600	comp	R\$ 0,27	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
23.2	VITAMINA C 20MG/ML GOTAS - 20 ML	50550	frasco	R\$ 1,38	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
23.3	VITAMINA C 500MG	4001000	comp	R\$ 0,13	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
23.4	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPRIMIDO	5006600	comp	R\$ 0,06	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
23.5	VITAMINAS DO COMPLEXO B - XAROPE - 100 ml	50030	frasco	R\$ 3,86	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
24.1	ALPRAZOLAM 1MG	200000	comp	R\$ 0,57	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.2	CLONAZEPAM 0,5MG	80600	comp	R\$ 0,02	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.3	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	3100	frasco	R\$ 2,09	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.4	CLONAZEPAM 2MG	3002500	comp	R\$ 0,09	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.5	DIAZEPAM 10MG	1225000	comp	R\$ 0,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.6	DIAZEPAM 5MG	14000	comp	R\$ 0,03	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24.7	NITRAZEPAM 5MG	100000	comp	R\$ 0,10	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.1	BIPERIDENO 2MG	250.500	comp	R\$ 0,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.2	CLOMIPRAMINA 10MG	30.000	comp	R\$ 0,30	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.3	CLOMIPRAMINA 25MG	50.000	comp	R\$ 0,50	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.4	CLOMPROMAZINA 25MG	40.200	comp	R\$ 0,12	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.5	CLOMPROMAZINA 100MG	300.500	comp	R\$ 0,17	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.6	CLOMPROMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML	5.280	frasco	R\$ 4,90	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.7	HALOPERIDOL 1MG	300.400	comp	R\$ 0,06	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.8	HALOPERIDOL 5MG	902.200	comp	R\$ 0,04	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.9	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	9.000	ampola	R\$ 6,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26.10	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	300.000	comp	R\$ 0,50	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.11	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	30.100	comp	R\$ 0,24	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.12	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS	2.080	frasco	R\$ 5,05	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.13	PARACETAMOL 500 + CODEÍNA 30MG	11.100	comp	R\$ 1,24	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.14	PERICIAZINA 1% GOTAS	2.120	frasco	R\$ 6,20	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.15	PERICIAZINA 4% GOTAS	3.080	frasco	R\$ 11,70	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.16	SULPIRIDA 50 MG	150.000	comp	R\$ 0,59	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.17	SULPIRIDA 200 MG	100.000	comp	R\$ 0,80	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.18	SULPIRIDA 200 MG/ML - GOTAS	3.000	frasco	R\$ 8,30	PRIMOS PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 21 de Outubro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio

Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1042922

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de novembro de 2010 às 19:00 horas, na Farmácia Secretária Municipal de Saúde, localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia), com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Leitura de Relatório das Comissões Especiais do CMS;
4. Proposta de Implantação de salas de estabilização - UPAS, UBS e Equipamentos - Recursos Ministério da Saúde / PAC 2;
5. Apresentação do Projeto da AENNF: Consultório de Enfermagem - a ser apresentado por Cidinéia da Rocha Paschoal Boré;
6. Escolha do Tema para a VI Conferência Municipal de Saúde;
7. Credenciamento em Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Escola Alvaro Alvim;
8. Credenciamento como Unidade de Atenção Especializada e Oftalmologia do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campos;
9. XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;
10. Assuntos Gerais.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

Id: 1041985

Campos dos Goytacazes, 04 de Novembro de 2010.

À empresa ROCHA CHAVES E CIA LTDA.

Referência: Pregão SRP nº. 037/2010 da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio Gerente,

Venho por meio deste, comunicar-lhe manifestação acerca da impugnação protocolada através do processo nº 2010.005.007276-8-PA.

Informo que suas razões protocoladas através do processo supracitado, com referência ao pregão em epígrafe, foram indeferidas pela Procuradoria Geral do Município (Parecer nº 292.005/2010). A réplica encontra-se a disposição para vistas.

Dê ciência ao interessado
Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira da CPL Saúde

Id: 1042921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024.000213-5 - 209/7003-3

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2009

CONTRATO Nº 027/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE (MICRO ÔNIBUS).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante-P4)

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$ 119.714,05 (cento e dezenove mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos)**100.000.

Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da FME=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024.000213-5 - 209/7003-3

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2009

CONTRATO Nº 026/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE (MICRO ÔNIBUS).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante-P4)

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$ 21.984,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)*100.000.

Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da FME=

Id: 1042981

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade PREGÃO, abaixo discriminada, foi considerada DESERTA.

Pregão Presencial nº 002/2010 (Fundação Municipal de Esportes)

Objeto: Aquisição de Barcos de Remo de competição.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FTMT

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2725-7941, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO nº 002/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de Barcos de Remo de competição.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de novembro 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 10:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FME

Id: 1042980

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 00656/2010

OBJETO: DOAÇÃO DE MÓVEIS, OBEDECENDO AS FORMALIDADES DO PROCESSO ACIMA CITADO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA PROCURADORIA LEGISLATIVA.

ENTIDADE DONATÁRIA:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS (APOE)
DATA DA ENTREGA DOS BENS MÓVEIS: 25/10/2010
Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício da C.M.C.G

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 570 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.-
Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Hilda Ribeiro Carvalho.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Hilda Ribeiro Carvalho.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 571 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.-
Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 572 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.-
Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Vladimir Gracindo Soares Palmeira.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Vladimir Gracindo Soares Palmeira.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 573 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.-
Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Francisco José Tadei Cembranelli.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Francisco José Tadei Cembranelli.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício -

Id: 1042814

Passagem a 1 Real

Essa conquista não tem preço



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

DIGA NÃO ÀS DROGAS

